



DIÁRIO OFICIAL DE 19/12/1958

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 156 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 958.

Autor: Deputado Faustino Dias

Concede um auxílio de Cr \$ 150.000,00 a Prefeitura Municipal de Cassilândia para melhoria e ampliação do aeroporto da mesma cidade.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO :

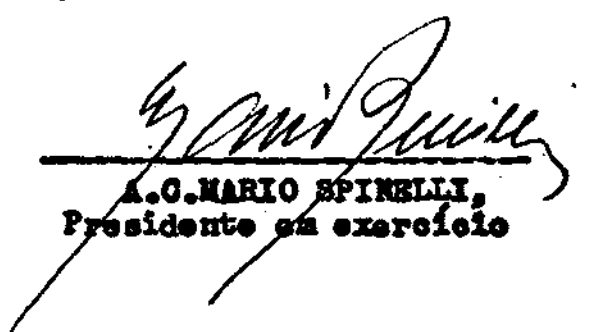
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr \$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) a Prefeitura Municipal de Cassilândia para melhoria e ampliação do aeroporto da mesma cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei serão consignadas no orçamento para o exercício de 1 959.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Goiabá, 17 de novembro de 1 958.


A.O. MARIO SPINELLI,
Presidente em exercício

Registrada à fl. 65, do
Livro competente
Em 6/2/58.
M. Soares
A. Leo.